

PORTARIA Nº 5.715, DE 28-01-2003

Aposenta servidora pública municipal.

ANTONIO CARLOS JACOB, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, datada de 23/03/1990, concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 190, II da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18-12-1992, c/c art. 40, II da Constituição Federal, de 1988, à servidora MARISE SIMÕES EVANGELISTA, Matrícula 734, CPF nº 064.380.166-91, no cargo efetivo de Regente de Ensino I, Nível IV, Grau 5, a partir de 20 de dezembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Ubá, MG, 28 de Janeiro de 2003

ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá